



Prévia da inflação oficial de 2023 fica em 4,72% segundo IPCA

MEC autoriza mais vagas de direito e medicina em instituições privadas

Página 4

Caixa pode voltar a vender loteria instantânea, a popular raspadinha

Página 6

Programa do SUS contribui para redução de mortalidade por sepse

Uma iniciativa criada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a participação de hospitais sem fins lucrativos, vem contribuindo para a redução dos óbitos em decorrência de sepse, uma infecção generalizada. Por meio dela, foram capacitados entre 2021 e 2023 cerca de 6 mil enfermeiros e assistentes de enfermagem que atuam em 59 municípios de 22 estados brasileiros. Como resultado, o número de mortes de pacientes com sepse atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) envolvidas teve queda de 46%.

Batizada de Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), a iniciativa surgiu em 2009, gerida pelo Ministério da Saúde, e conta com a participação de seis hospitais sem fins lucrativos que são referência em qualidade médico-assistencial e gestão: Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Beneficência Portuguesa de São Paulo (BP), Hospital do Coração (HCor), Hospital Israelita Albert Einstein, Hospital Moinhos de Vento e Hospital Sírio-Libanês. O intuito é apoiar e aprimorar a saúde pública através da capacitação de recursos humanos, de pesquisas e avaliações e da incorporação de tecnologias, de inovações em gestão e de assistência especializada.

Os recursos do Proadi-SUS são garantidos por meio de imunidade fiscal concedida aos hospitais participantes. Cada um deles pode se envolver em diferentes frentes de atuação. Um deles é o Projeto Sepse, implementado por meio de parceria firmada em 2018 entre o Ministério da Saúde e o Hospital Sírio-Libanês. O objetivo principal é preparar os profissionais para identificar e tratar precocemente os pacientes com suspeita de sepse. Ao todo, foram atendidas 84 UPAs, nas quais os enfermeiros e os assistentes de enfermagem puderam se capacitar e usufruir da expertise do Hospital Sírio-Libanês.

A sepse envolve manifestações graves no organismo em decorrência de uma infecção. Não há sintomas específicos, mas febre, taquicardia, fraqueza extrema, tonturas, pressão baixa, redução na função dos rins, falta de ar e sonolência são sinais que devem ser analisados com atenção. Na sepse, o organismo desenvolve uma resposta inflamatória para tentar combater o agente infeccioso. No entanto, essa resposta pode acabar comprometendo o funcionamento de diferentes órgãos, levando a um quadro de falência múltipla. (Agência Brasil)

País gerou mais de 130 mil novas vagas de trabalho no mês de novembro



Foto/Marcelo Camargo/ABr

Página 3

Haddad anuncia medidas de arrecadação com reoneração gradual da folha

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou na quinta-feira (28) três medidas para compensar perdas de arrecadação ocasionadas por derrotas do governo no Congresso, em especial a derrubada do veto presidencial que acabava com a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia. Uma dessas medidas diz respeito a uma

reoneração gradual da folha. “Essas medidas de hoje são reavaliações de projetos que não deram certo. Estamos repondo uma perda de arrecadação para cumprir os objetivos do marco fiscal”, afirmou Haddad. Ele disse que não está prevista nenhuma arrecadação adicional, além do que foi perdido com as derrotas no Congresso. Página 3

Turismo de SP fecha o ano com movimentação recorde de R\$ 289,6 bi

O turismo de São Paulo vai fechar 2023 com a maior movimentação financeira da história: R\$ 289,6 bilhões, aumentando a participação do setor no PIB do

estado para 9,3%, de acordo com o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET) da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo de SP. Página 2

Esporte

Marcha atlética foi protagonista na temporada de 2023

O brasileiro Caio Oliveira de Sena Bonfim brilhou na temporada 2023 e terminou o ano como o melhor representante do atletismo brasileiro, ganhando o Prêmio Brasil Olímpico na modalidade, entregue na festa anual do Comitê Olímpico do Brasil (COB), realizada no dia 15 de dezembro, na Cidade das Artes, no Rio de Janeiro. Caio e a marcha atlética, na verdade, tiveram protagonismo em 2023, num ano muito especial com medalhas e novidades no programa olímpico. Com o sucesso da marcha atlética em 2023 prossegue a retrospectiva do atletismo na temporada, na sexta-feira (29/12).

Caio Bonfim, de 32 anos, conquistou a medalha de bronze dos 20 km marcha atlética no Mundial de Budapeste, na Hungria, em agosto, quebrando pela segunda vez no ano o recorde brasileiro da prova, com

1:17:47, ratificando índice para os Jogos Olímpicos de Paris-2024. Em La Coruña, na Espanha, em junho, ele já havia completado a prova em 1:18:18, conquistando o ouro.

Outro destaque da modalidade foi Viviane Santana Lyra, que teve um ano de recuperação. Depois de contrair hepatite, a atleta de 30 anos teve de mudar toda a sua estratégia de preparação. Mesmo assim, terminou em oitavo lugar nos 20 km no Mundial, com direito a recorde pessoal e índice olímpico (1:28:36) e na quarta colocação nos 35 km, prova de que é recordista brasileira, com 2:44:40.

A pernambucana Érica Sena (Pinheiros-SP), recordista brasileira dos 20 km marcha atlética, também conseguiu bons resultados e o índice olímpico 1:28:53 em La Coruña. A brasileira, contudo, não manteve regularidade em virtude do nascimento de seu filho



Foto/Wagner Carmo

Viviane e Caio testam nova prova olímpica no Pan

Kyllian, de pouco mais de 1 ano. Em 2024, certamente, estará na briga por bons resultados, depois de ter ficado fora do Pan de Santiago. “Estou fazendo uma boa base e esperando mesmo ter bons resultados de novo”, disse.

No Chile, em novembro, Caio garantiu a prata nos 20 km, com 1:19:24, e o bronze na maratona de revezamento misto, ao lado de

Viviane. Eles completaram os 42,195 km, em 3:92:14. Essa prova, testada no Pan, passa a integrar o programa olímpico.

Para completar a temporada tão especial, o brasileiro Caio foi declarado campeão dos 20 km do World Athletics Race Walking Tour, circuito das principais competições de marcha atlética do mundo, equivalente à Liga Dia-

mante para as provas de pista e campo. Atleta do CASO-DF, Caio estreará na temporada 2024 com a disputa da Copa Brasil Loterias Caixa de Marcha, no dia 18 de fevereiro, em Vitória (ES). Ele teve 15 dias de descanso depois do Pan, e pretende disputar todos os GPs Internacionais da Europa.

Já Viviane, casada com o treinador Luís Paulo Ferreira Porto, é do Praia Clube/Exército/Futel-MG, recordista brasileira também dos 50 km, com 4:22:46. Vai estrear também na Copa Brasil de Marcha, de olho também nas competições preparatórias para a Olimpíada de Paris.

O Grupo Prevent Senior patrocina o atletismo brasileiro, oferece medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

98ª Corrida de São Silvestre tem reforços internacionais

A 98ª Corrida Internacional de São Silvestre estará ainda mais forte no próximo domingo, dia 31 de dezembro. A principal prova de rua de América Latina ganhou três reforços internacionais nesta quinta-feira, todos africanos. O destaque maior fica por conta da etíope Yimer Wude, bicampeã da disputa (2014 e 2015) e vice no ano passado. As outras atrações serão sua compatriota Aberash Kabeda, vice-

campeã da Meia Maratona de Milão neste ano, e o queniano Reuben Longoshiwa, destaque da nova geração de atletas do país.

A confirmação dos corredores ocorreu somente nesta semana em razão dos trâmites legais para a participação na disputa. Com a participação liberada junto à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a organização da São Silvestre pode confirmar a presença na edição deste ano. A

briga pelo primeiro lugar no feminino fica ainda mais forte, com mais uma campeã nas ruas e avenidas da Capital paulista.

Yimer Wude é, sem dúvida, uma atração à parte. A etíope é bem conhecida do público brasileiro após o bicampeonato em São Paulo, em 2014 e 2015, e também o segundo lugar obtido em 2022. Yimer tem ao seu favor o fato de conhecer bem o percurso e, certamente, saberá tirar proveito des-

se importante detalhe. Mas a única certeza é que a prova feminina tem tudo para ser uma das mais equilibradas dos últimos anos.

O evento oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam oficialmente inscritos, conhecidos por “pipocas”. Para combater fraudes, a organização monitora as inscri-

ções e terá atendimento especial durante a retirada de kits de atletas na categoria 60+.

A Corrida Internacional de São Silvestre é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero, realização do Portal GazetaEsportiva.com, promoção da TV Gazeta, transmissão das TVs Gazeta e Globo, com organização técnica da Yescom. Mais informações no site oficial: www.saosilvestre.com.br

Mais de 1,7 mil propriedades são regularizadas em 2023

Cultura amplia atrações com inauguração e reabertura de museus em 2023

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo ampliou as atrações culturais em 2023 com a inauguração e a reabertura de dois museus. Uma das novidades foi a inauguração da Pinacoteca Contemporânea.

O local se soma ao conjunto de edifícios da Pinacoteca de São Paulo, que hoje é composto pela Pinacoteca Luz e Pinacoteca Estação, na região central da capital paulista.

Até abril, os visitantes podem conferir, por exemplo, a exposição: “Cao Fei: o futuro não é um sonho”, primeira mostra individual da artista chinesa na América Latina. A Pina Contemporânea está aberta ao público de quarta a segunda-feira, das 10h às 18h.

Depois de dois anos fechada por causa de obras, a Casa das Rosas reabriu as portas em outubro. O museu, localizado na Avenida Paulista, é um dos

principais de São Paulo.

O espaço possui características clássicas da arquitetura francesa e o acervo bibliográfico composto por obras do poeta paulistano Haroldo de Campos, um dos criadores do movimento da poesia concreta na década de 1950. A Casa das Rosas está aberta de terça à domingo, das 10h às 18h.

Ainda em 2023, o Governo de São Paulo finalizou as obras de restauração e modernização do Museu Afro Brasil Emanuel Araújo, localizado no Parque do Ibirapuera.

O Museu possui um acervo que abarca diversos aspectos dos universos culturais africanos e afro-brasileiros, abordando temas como a religião, o trabalho, a arte, a escravidão ao registrar a trajetória histórica e as influências africanas na construção da sociedade brasileira.

O Museu funciona de terça a domingo, das 10h às 17h – com entrada gratuita às quartas.

Governador em exercício inspeciona obras do Hospital Regional Circuito da Fé

O governador em exercício Felício Ramuth fez na quinta-feira (28) uma visita técnica à construção do novo Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, no município de Cruzeiro. Iniciado em abril de 2022, o projeto tem 62% das obras concluídas, com entrega prevista para outubro de 2024.

“Este novo hospital é uma importante obra para a região, que deve desafogar as unidades de saúde de Taubaté e dos demais municípios. Com este equipamento, daremos um passo importante na regionalização da saúde do estado, repactuando o atendimento e fazendo um atendimento de forma organizada à população do Vale Histórico e da Fé”, destaca o governador em exercício, Felício Ramuth.

A nova unidade de saúde vai atender pacientes referenciados dos 39 municípios da região de Taubaté para urgência e emergência de média complexidade, em benefício direto de uma população de 2,6 milhões de pessoas.

O hospital contará com 178 leitos, sendo 18 de pronto atendimento, 30 de clínica médica, 80 de clínica cirúrgica, 10 de pediatria, seis para cuidados intermediários e 34 Unidades de Terapia Intensiva (UTI), divididas entre vagas adultas, pediátricas e neonatais. O projeto também prevê a construção de seis salas de cirurgia. O investimento total do governo paulista é estimado em R\$ 131,7 milhões

“Estamos fazendo uma estrutura de atendimento, hospitalar e ambulatorial, por meio do programa de regionalização. Acreditamos que até o início de 2025 os atendimentos da nova unidade já

estarão sendo feitos. O grande desafio da saúde é justamente ter recurso suficiente para manter o custeio dos hospitais”, afirmou o secretário da Saúde, Eleuses Paiva.

A população vai ter acesso a serviços de média e alta complexidade nas áreas de atendimento bucomaxilar, cirurgia geral, cirurgia plástica, cirurgia vascular, gastroenterologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria clínica e cirúrgica, neurologia e neurocirurgia, oftalmologia, otorrinolaringologia, traumatologia-ortopedia, urologia e psiquiatria.

A unidade também vai oferecer hemodiálise para até 120 pacientes, reabilitação física em pós-operatório ortopédico e neurocirurgia e acompanhamento diferenciado para gestantes e bebês.

O rol de serviços ainda contará com laboratório de análises clínicas e ambulatório habilitado para exames como radiografia, tomografia, cardiocardiografia, eletrocardiograma, ressonância magnética, ultrassonografia com doppler, ecocardiografia, endoscopia, colonoscopia, histeroscopia, entre outros.

Aumento de repasses à Santa Casa de Cruzeiro

Em visita à Santa Casa de Cruzeiro, o governador de São Paulo em exercício, Felício Ramuth, e o secretário da Saúde, Eleuses Paiva, anunciaram 33% de aumento no serviço de hemodiálise do hospital e ampliação do custeio do setor de emergência. A expectativa é de que os novos repasses sejam realizados já em janeiro. A Santa Casa de Cruzeiro é a primeira referência de urgência e emergência para os nove municípios da região do Vale Histórico.

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, regularizou neste ano 1.737 propriedades rurais em todo o estado. A entrega de títulos pelo Instituto de Terras de São Paulo (Itesp) se deu por meio das Leis Estaduais 17.557 e 17.517.

A primeira legislação instituiu o Programa Estadual de Regularização de Terras e a segunda ficou conhecida como ‘Lei da Paz no Campo’, que permite a titulação definitiva de famílias assentadas em terras públicas estaduais.

Ao priorizar a regularização de terras e a paz no campo, o Estado ajuda a reduzir conflitos rurais e fomenta o desenvolvimento social e econômico de todo o território paulista, especialmente em regiões históricas

mente mais vulneráveis, como o Pontal do Paranapanema e o Vale do Ribeira.

Em setembro, produtores do Pontal do Paranapanema receberam 684 títulos rurais, a primeira entrega oficial de títulos de propriedade de terras devolutas feita pelo governo a assentados da região.

“Começamos a fazer a regularização fundiária que é fundamental para a gente trazer a paz ao campo e também os investimentos de volta, porque ela traz segurança jurídica. Aquele que tinha perdido a esperança agora tem a esperança renovada porque sabe que é proprietário da terra e vai se tornar um pequeno produtor”, afirmou o governador Tarcísio de Freitas durante evento de entrega dos títulos.

Tanto para assentados e agri-

cultores familiares como médios e grandes produtores, a formalização da posse da terra contribui para a melhoria da infraestrutura nas áreas rurais. A medida também viabiliza investimentos formais em estradas, eletrificação, abastecimento de água e outras necessidades básicas para a qualidade de vida das comunidades agrícolas.

“Com os títulos em mãos, os produtores se sentem mais resguardados, com isso, diminuem os riscos de invasões e atraí investidores, gerando renda e empregos”, afirma o secretário de Agricultura e Abastecimento, Guilherme Piai.

A dona Clara Pereira da Silva, que aguardou pela escritura de um sítio na cidade de Sandovalina, no Pontal do Paranapanema, por 25 anos, comemorou.

Inscrições para competição de tecnologia estão abertas até domingo

Estudantes das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) e de outras instituições de Ensino Superior e de pós-graduação têm até o dia 31 de dezembro para se inscrever na ICT Competition 2023-2024. Ex-participantes da competição também podem fazer a inscrição.

O competidor tem à disposição três opções de trilhas: Network (Datacom, Security e WLAN), Cloud (Cloud, Big data, AI) e Computing (OpenEuler, OpenGauss e Kungeng).

Feita a inscrição, a primeira etapa é a preliminar, na qual os

competidores se submetem a uma prova online individual, com 60 questões em inglês que devem ser resolvidas em 90 minutos.

Os jovens selecionados passam para a fase nacional, em fevereiro: times de três competidores fazem uma prova presencial em São Paulo (em cada trilha são selecionadas cinco instituições com a melhor média de notas).

Em março acontece a etapa América Latina, com os três melhores times nacionais disputando também em laboratório. Finalmente, os melhores times América Latina seguem para a China,

em maio, onde se dá a fase global. A partir da fase nacional já são distribuídos prêmios em dinheiro.

É preciso que a instituição de ensino seja cadastrada no ICT Academy – basta que o gestor da unidade faça a adesão. No link de inscrição, o competidor encontra ainda o learning space, com todo o material de estudos necessário.

Criada em 2015, a ICT Competition é uma iniciativa da multinacional de tecnologia Huawei. Em dezembro de 2022, um time formado por três alunos da Fa-

“Vou poder trabalhar mais e investir naquilo que agora é meu. Eu penso em fazer um tanque de peixe, uma área de lazer. É um sentimento muito alegre você saber que pode chegar na porta de um banco, dizer que tem um lote e que quer pegar uma linha de crédito. Deixei de ser uma assentada para ser uma pequena produtora”.

No contexto ambiental, a regularização fundiária também desempenha um papel relevante. Ao reconhecer as áreas ocupadas e estabelecer limites claros para uso da terra, o Governo de São Paulo promove a preservação de áreas de proteção ambiental, reservas legais e áreas de preservação permanente, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

culdade de Tecnologia do Estado (Fatec) Registro chegou em 2º lugar na etapa nacional e em 4º lugar na etapa América Latina.

“Todos os anos, temos mais de 120 mil alunos em mais de 100 países. No Brasil, quando vejo tantas pessoas brilhantes em tantos estados participantes, desejo levar o país ao topo do mundo mais uma vez”, diz Victor Montenegro, gerente da Aliança de Talentos e Ecossistema da Huawei Brasil.

Nesta 7ª edição, espera-se 146 times disputando a etapa global.

Turismo de SP fecha o ano com movimentação recorde de R\$ 289,6 bi

O turismo de São Paulo vai fechar 2023 com a maior movimentação financeira da história: R\$ 289,6 bilhões, aumentando a participação do setor no PIB do estado para 9,3%, de acordo com o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET) da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo de SP.

O bom desempenho se deve ao desenvolvimento de destinos do interior paulista, investimentos em obras de infraestrutura e de acesso, criação de novos atrativos turísticos e um estímulo crescente à gastronomia regional, além do fomento a atividades ligadas ao campo e à natureza.

A participação do turismo na economia do estado de SP avançou desde a pandemia: 7,5% em 2020, 8,3% em 2021; 8,9% em 2022 e 9,3% em 2023. O mesmo aconteceu com os postos de trabalho: após a perda de 128 mil empregos no primeiro ano da pandemia, o setor gerou vai fechar 2023 com 58,8 mil novos empregos diretos.

Um dos setores mais afetados pela pandemia, o turismo, registrou uma redução drástica da movimentação financeira em 2020, registrando R\$ 225,1 bilhões no estado. A recuperação avançou em 2021 atingindo R\$ 245,9 bilhões; e manteve-se em

alta em alta em 2022, com movimentação de R\$ 270,8 bilhões; até atingir a marca recorde deste ano.

“Tivemos 110 obras entregues e fomentamos segmentos estratégicos como o turismo náutico, o rural e o ferroviário”, afirma o secretário de Turismo e Viagens de SP, Roberto de Lucena. “A expectativa para o próximo ano é de expansão, alcanço São Paulo como o principal destino de lazer do país”, afirma.

Para além dos negócios que consolidaram São Paulo como um destino de viagens e eventos corporativos, o estado tem

hoje atrações que o colocam como um dos eixos de lazer mais qualificados do país: a maior oferta de parques temáticos da América Latina, gastronomia premiada, atrações de aventura certificada e natureza exuberante.

O lazer se tornou a motivação de quase metade (49%) dos turistas que viajam para SP, de acordo com estudo recente do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), em parceria com a ABAV-SP/Avi-esp. De acordo com dados do Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), uma a cada cinco viagens no país foram feitas para São Paulo.

Governo assina convênios para implantação de 20 Arenas Esportivas

O Governo de SP, por meio da Secretaria de Estado de Esportes, assinou na quinta-feira (28) convênios para a instalação de vinte Arenas Esportivas, em dezenove municípios. O investimento será de mais de R\$ 12 milhões e a previsão de término das obras é em janeiro do próximo ano.

As arenas esportivas são compostas por quadra de futebol society, com iluminação e arquibancada, em uma área de 717,5 m², e quadra de basquete 3x3 de 307,5 m², com iluminação de LED.

“Ao longo deste ano, concluímos inúmeras obras. Entre-gamos 173 equipamentos, entre

arenas esportivas, pistas de skates, revitalizações de ginásios e academias ao ar livre e investimentos em eventos esportivos com objetivo de fortalecer o esporte no estado. Em 2024, continuaremos investindo e firmando parcerias com os municípios”, destaca a secretária de Esportes do Estado de São Paulo, Cel Hele-

na Reis.

As cidades contempladas são Hortolândia, Morungaba, Lençóis Paulista, Monte Aprazível, Itaquaquecetuba, Jaci, Adolfo, Bebedouro, São José do Rio Preto, Palestina, Ibirá, Santa Fé do Sul, Lins, Campos do Jordão, Jales, Pereira Barreto, Itatinga, Campinas e São Pedro.

Fazendas de Café são destaques do Turismo Rural Paulista

Referência nacional, o Turismo paulista reúne desde a simplicidade do passado até o conforto do mundo moderno. Os passeios pelas fazendas históricas são alternativas para visitação, principalmente no período de férias escolares. Hoje são contabilizadas mais de mil propriedades rurais mapeadas.

A hospedagem em um dos inúmeros hotéis fazenda pode levar o turista a conhecer edificações do século 19 com todo conforto do século 21. As propriedades rurais, oriundas, em sua maioria, do período áureo da cafeicultura paulista, são responsáveis pela atração que exercem sobre turistas ávidos por conhecer este lado da vida mais simples e pacata de SP. Tudo isso com direito a café colonial, cachaca e vinho artesanais, doces e uma

especial gastronomia onde o fogo a lenha faz toda a diferença. Boa parte dos produtores de café do país se concentra em São Paulo e tira proveito das características favoráveis da região para o cultivo. A cafeicultura também foi peça fundamental na construção da malha ferroviária paulista, usada para escoar o produto para o litoral, e alguns lugares ainda preservam essa importante história.

Os espaços são boas opções de lazer para quem quer relaxar, se divertir e, ao mesmo tempo, conhecer a trajetória paulista em várias regiões do interior paulista. Confira opções de destinos em cenários das fazendas de café no estado de São Paulo:

Destino: Espírito Santo do Pinhal
Pousada Famiglia Barthô
Fazenda centenária de café e

agora também com vinhedo de uvas Syrah. A Fazenda Barthô é produtora de café e já foi cenário da novela Terra Nostra.

Endereço: ESP-020, s/n – Bartho, Espírito Santo do Pinhal – SP, (19) 3651-3387

Destino: Araraquara
Hotel Fazenda Salto Grande

A Fazenda Salto Grande foi construída em 1850 com mais de 500 mil m² para o cultivo de café, arroz, laranja e criação de gado. Em 1940, a propriedade foi comprada pela família Lupo, reconhecida mundialmente pela fabricação de meias que, em 1992, decidiu transformá-la no Hotel Fazenda Salto Grande. O nome do local é uma menção à cachoeira de 50 metros de queda d’água da fazenda, que hoje é uma referência de preservação histórica e do meio ambiente. Dentro do hotel

tem um museu que contempla a história do café cultivado por tantos anos nesta fazenda.

Endereço: Rodovia Washington Luiz Km 273 Quitandinha, Araraquara – SP, (16) 3301-2160

Destino: Bragança Paulista
Hotel Fazenda Dona Carolina

Construída em 1872, foi uma importante produtora de café e pioneira do movimento abolicionista no Brasil. Neste hotel é possível conhecer todo o processo realizado na fazenda desde sua fundação, em 1872, para a confecção do exclusivo café Dona Carolina. O tour traz todos os detalhes e cuidados com a qualidade da plantação até chegar à sua xícara.

Endereço: Estrada Municipal Manoel Stefani Km 39,5 da Rod. Alkindar Monteiro Junqueira – Rod. Itatiba – Bragança Paulista – SP, (11) 4534-9863

Jornal O DIA S. Paulo	
Administração e Redação	Assinatura on-line
Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar CEP: 01332-030 Fone: 3258-1822 Filial: Curitiba / PR	Mensal: R\$ 20,00 Agência Brasil - EBC
	Publicidade Legal
	Atas, Balanços e Convocações
	Fone: 3258-1822
	Periodicidade: Diária
	Exemplar do dia: R\$ 3,50
Jornalista Responsável Maria Augusta V. Ferreira Mtb. 19.548	
A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião	
E-mail: contato@jornalodiasp.com.br	
Site: www.jornalodiasp.com.br	

País gerou mais de 130 mil novas vagas de trabalho em novembro

O Brasil teve, no mês passado, um saldo positivo de 130.097 postos de trabalho com carteira assinada, segundo divulgou, na quinta (28), o Ministério do Trabalho e Emprego. Em novembro, foram 1.866.752 admissões e 1.736.655 demissões, segundo dados do Novo Caged, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

No acumulado de janeiro a novembro, foram gerados no país 1.914.467 postos de trabalho. Os estados com maior saldo no acumulado de 2023 foram São Paulo (mais 551.172 empregos, com crescimento de 4,2%), Minas Gerais (saldo de 187.866) e Rio de Janeiro (mais 165.701).

Até agora, no ano, o maior crescimento do emprego formal ocorreu no setor de serviços, com saldo de 1.067.218 postos formais de trabalho (o que representou 59,8% do resultado).

O governo apontou que entre janeiro e novembro há destaque para as atividades de informação, comunicação e serviços financeiros, imobiliários, profissionais e administrativos. Outros resultados positivos de 2023 podem ser contabilizados para os trabalhos em administração pública, defesa, segurança social, educação, saúde humana e serviços sociais.

“Temos uma consideração muito positiva desse resultado comparado ao que era a expectativa no final do ano passado e início do ano. Todos os analistas econômicos avaliaram que passaríamos por uma grande dificuldade”, avaliou o secretário executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Francisco Macena, em entrevista coletiva.

Ele ponderou que, entre as dificuldades que se impuseram no mercado de trabalho está a elevada taxa de juros praticada no país. No entanto, considerou que as medidas econômicas complementares apresentadas pelo Ministério da Fazenda e os investimentos públicos oferecem estimativa positiva para o aumento de vagas de trabalho.

“A nossa expectativa é que, no ano que vem, tenhamos um círculo virtuoso não só de empregos formais, mas também de renda”. Ele comentou que o aumento do salário mínimo também deve impactar a economia e a geração de mais oportunidades. Comércio e serviços

A maioria dos empregos formais foi contabilizada no setor de serviços (92.620) e no comércio (88.706). Com isso, o estoque total recuperado para o Caged foi de 44.358.892 postos de trabalho formais.

No setor de serviços, destaque do mês, houve mais oportunidades de trabalho nas áreas de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas.

A segunda maior geração, no comércio, mais vagas abriram no setor varejista de artigos do vestuário e acessórios, mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e supermercados, além dos artigos de varejista de calçados.

Segundo análise do governo, o impacto sazonal trouxe queda do emprego formal nos em setores como a indústria, com menos 12.911 postos de trabalho. A construção civil também teve queda, com menos 17.300 postos formais de trabalho. Francisco Macena avaliou que a indústria passa por dificuldades, mas o governo, segundo acredita, tem trabalhado com planos de modernização, investimentos e subsídios para recuperar o setor.

“A expectativa para o ano que vem é muito positiva porque o Copom [Comitê de Política Monetária] tem sinalizado redução da taxa de juros, o que permite mais investimentos. Em especial, no setor da construção civil, com a renovação tecnológica, o investimento com o PAC [Programa de Aceleração do Crescimento] vai

impulsionar muito a geração de emprego no país”, disse o secretário. Para ele, a fiscalização para combater a informalidade também pode gerar novos resultados positivos.

Entre os estados, as unidades da federação com maior saldo em novembro foram São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

No mês de novembro, houve um saldo positivo de empregos tanto para mulheres (mais 95.356 postos de trabalho) como para homens (crescimento de 34.732).

Também foi registrado aumento de vagas para pessoas com deficiência, com saldo positivo de 1.344 para esse grupo. “Nós realizamos reuniões setoriais para sensibilizar para o cumprimento não só das cotas, mas da eficiência e eficácia de contratar pessoas com deficiência. Estamos trabalhando em regulamentações e acreditamos que isso vai impulsionar a contratação não só de jovens, mas também de pessoas com deficiência”, disse o secretário executivo do MTE na coletiva.

Além disso, houve saldo positivo para pessoas pardas (mais 78.122), brancas (49.412), pretas (mais 23.472), amarelas (mais 15.762) e indígenas (mais 1.336). (Agencia Brasil)

Haddad anuncia medidas de arrecadação com reoneração gradual da folha

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou na quinta-feira (28) três medidas para compensar perdas de arrecadação ocasionadas por derrotas do governo no Congresso, em especial a derrubada do veto presidencial que acabava com a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia. Uma dessas medidas diz respeito a uma reoneração gradual da folha.

“Essas medidas de hoje são reavaliações de projetos que não deram certo. Estamos repondo uma perda de arrecadação para cumprir os objetivos do marco fiscal”, afirmou Haddad. Ele disse que não está prevista nenhuma arrecadação adicional, além do que foi perdido com as derrotas no Congresso.

O objetivo principal é “repor as condições do orçamento apresentado” neste ano, afirmou Haddad. A Lei Orçamentária Anual recentemente aprovada prevê, por exemplo, déficit zero para as contas públicas no ano que vem. “Estamos botando ordem no orçamento”, reiterou o ministro da Fazenda.

A medida provisória com os detalhes do que será feito deve ser publicada ainda neste ano, garantiu Haddad, uma vez que todas as propostas já passaram pelo crivo da Casa Civil. O ato deve ser assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, disse o ministro da Fazenda.

Reoneração gradual

Uma primeira medida diz respeito à reoneração gradual da fo-

lha de pagamentos. A MP sobre o assunto deverá substituir a desoneração total, passando a oferecer uma isenção fiscal somente sobre o primeiro salário mínimo recebido pelo trabalhador.

Haddad afirmou que a medida visa concentrar o benefício no grosso da força de trabalho, cuja maioria ganha até dois salários mínimo. Segundo as projeções da Fazenda, a medida deve recuperar R\$ 6 bilhões dos R\$ 12 bilhões que seriam perdidos com a desoneração total sobre a arrecadação federal.

O ministro acrescentou que aposta no diálogo e na transparência para conseguir convencer o Congresso a aprovar a medida. “Vamos explicar para os líderes do Senado e da Câmara para que tenhamos êxito, quem ganha é a sociedade”.

Ele voltou a chamar a desoneração total da folha de pagamentos de alguns setores de “privilegio” e frisou que a medida, que seria temporária, não cumpriu o objetivo de aumentar as vagas de emprego.

“O emprego desses 17 setores caiu. Essa medida foi tomada em 2011 para ser temporária, e os setores, no cômputo geral, desempregaram. Aquela ideia original de que aumentaria o emprego se mostrou errada”.

Perse

Outros R\$ 6 bilhões devem ser compensados pela revisão do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Criado em 2021, para socorrer o setor

em meio à paralisação causada pela pandemia de covid-19, o Perse tinha validade original de dois anos, mas foi prorrogado no ano passado para mais cinco anos.

A Fazenda agora propõe que o Perse seja descontinuado gradualmente pelos próximos dois anos. A justificativa é que o programa já teria cumprido seu objetivo, não havendo mais razão para a manutenção, diante de uma recuperação do setor de eventos mais rápida que o previsto.

Pelos cálculos do Congresso, a medida deveria acarretar numa renúncia de R\$ 20 bilhões ao longo de mais cinco anos de vigência. Contudo, cálculos da Receita Federal dão conta que esse montante já foi renunciado somente neste ano, motivo pelo qual não haveria motivo para manter o Perse.

Compensações tributárias

Numa terceira frente, a MP das medidas compensatórias de arrecadação deve impor um limite para as compensações de impostos por meio de créditos obtidos via judicial. Pelas regras vigentes hoje, as empresas que obtenham créditos tributários na Justiça podem compensar todo o valor de uma só vez, por vezes eliminando 100% do pagamento de impostos num determinado ano, segundo a Fazenda.

Agora, o governo deverá limitar essas compensações a uma média de 30% ao ano, a depender do montante do crédito tributário. A medida só deve valer para créditos acima de R\$10 mil-

lhões, e as compensações deverão ser escalonadas por até cinco anos, com prazo maior para valores maiores.

De acordo com as contas da Receita, somente neste ano foram compensados ao menos R\$ 65 bilhões, ocasionando perda grande de arrecadação que não estava prevista. O objetivo agora é “recuperar a capacidade de planejamento” da Receita, afirmou Haddad.

Municípios

Haddad esclareceu ainda que as medidas anunciadas nesta quinta não têm como objetivo compensar a perda de arrecadação com a parte da lei de desoneração que reduz de 20% para 8% da folha de pagamento a contribuição para a Previdência Social dos pequenos municípios. Esse ponto ainda “será objeto de negociação com os municípios”, disse Haddad.

Segundo o Ministério da Fazenda, a derrubada do veto à desoneração da folha e ao benefício para pequenos municípios custaria R\$ 25 bilhões no próximo ano. Desse total, de R\$ 7 bilhões a R\$ 11 bilhões correspondem ao incentivo para as prefeituras de pequeno porte.

Na semana passada, Haddad chegou a dizer que o ponto relativo aos municípios é “claramente inconstitucional”. Contudo, ele afirmou na quinta que a Fazenda opta primeiro pelo diálogo, antes de eventual questionamento no Supremo Tribunal Federal (STF). (Agencia Brasil)

Eventos no Rio podem injetar R\$ 572 milhões na economia

Para além dos tradicionais eventos como réveillon e carnaval, a cidade do Rio de Janeiro será palco de 20 eventos de janeiro a março de 2024, que podem injetar R\$ 572 milhões na economia da cidade, de acordo com levantamento do Visit Rio Convention Bureau. O cálculo leva em consideração o gasto médio per capita com despesas de hospedagem, alimentação, transporte, compras pessoais, atrativos e passeios.

O réveillon, que em 2024 vai estender a celebração para novos pontos da cidade, inaugura essa temporada de grandes eventos. Na programação, 12 palcos espalhados pelo Rio, onde artistas como Ludmilla, Luísa Sonza e Jorge Aragão vão se apresentar.

Segundo pesquisa do Visit Rio junto aos associados, a rede hoteleira estima uma média de 85% de quartos ocupados entre os dias 29 de dezembro e 1º de janeiro.

Em seguida, a Marina da Glória recebe o Universo Spanta, evento com uma programação de diversos estilos e ritmos da música brasileira. Outros destaques para essa temporada são o Tattoo Week, Claro Verão Rio, JOTA 25, Vivo na Praia e o 1º Wanna Be Tour, festival com formato inédito que desembarca no Rio apresentando uma seleção de artistas nacionais e internacionais que marcaram o rock nos anos 2000.

Para o presidente-executivo do Visit Rio, Carlos Werneck, a diversidade de eventos não apenas reforça a posição do Rio como um polo de atividades culturais e de entretenimento, mas também contribui para o dinamismo econômico da cidade no início do ano.

“Em 2024, teremos um réveillon mais amplo, que enriquece ainda mais a experiência para residentes e turistas. Na sequência, prevemos uma temporada movimentada, que terá início já em ja-

neiro, com uma agenda repleta de eventos. Esse cenário é importante pois mantém uma estabilidade de demanda, o que é ótimo para todos os equipamentos que compõem o turismo, como hotéis, atrativos, bares e restaurantes”, disse, em nota, Werneck.

A diversidade na oferta de programação cultural também desempenha um papel fundamental na atração de turistas. O Rio de Janeiro é o destino preferido dos viajantes em 2024, segundo pesquisas da plataforma de hospedagem Airbnb e do instituto de pesquisas online Qualibest. Essa última aponta que a cidade lidera a procura entre os turistas nacionais.

A temporada também é marcada por uma intensa movimentação de turistas no Pier Mauá. Entre os dias 17 e 31 de dezembro, espera-se uma média de 57 mil visitantes circulando pelo local. Estão programadas 13 atra-

ções distribuídas em nove navios, incluindo três de origem internacional e um fazendo sua estreia no terminal durante esse período. Apenas no dia da virada, quatro transatlânticos estarão na cidade.

O Visit Rio Convention Bureau é uma fundação privada reconhecida como entidade de utilidade pública e sem fins lucrativos. Tem como missão estimular e incrementar o fluxo e permanência de turistas no Rio de Janeiro, além de atrair a realização de congressos e eventos de natureza técnica, científica, cultural e esportiva, tanto nacionais quanto internacionais.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento da economia local, a entidade visa a garantir o crescimento dos negócios de todos os seus associados, que compreendem empresas do setor de turismo da cidade. (Agencia Brasil)

Prévia da inflação oficial de 2023 fica em 4,72%, segundo IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), tido como a prévia da inflação oficial do país, ficou em 0,40% em dezembro. Com esse resultado, a inflação prévia de 2023 fecha em 4,72%, abaixo dos 5,90% de 2022. Os dados foram divulgados na quinta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O IPCA-15 de dezembro ficou 0,07 ponto percentual (p.p.) acima do registrado em novembro. O resultado foi influenciado principalmente pelo preço das passagens aéreas, que subiram 9,02%, o maior impacto individual no mês (0,09 p.p.). Esse resultado fez com que o grupo transportes tivesse o maior peso na inflação mensal, de 0,16 p.p. Ao longo de todo 2023, os bilhetes de avião apresentaram alta de 48,11%.

Ainda em dezembro, um alívio para o bolso do brasileiro veio do preço dos combustíveis, que caiu 0,27%. Houve queda do óleo diesel (0,75%), etanol (0,35%) e gasolina (0,24%), enquanto o gás veicular registrou

alta de 0,08%.

O segundo maior impacto na alta de dezembro veio do grupo alimentação e bebidas, com elevação de 0,54%. A alimentação no domicílio subiu 0,55% em dezembro. Contribuíram para esse resultado as altas da cebola (10,63%), batata-inglesa (10,32%), arroz (5,46%) e carnes (0,65%). Já o tomate caiu 7,95% e o leite longa vida, 1,91%. A alimentação fora do domicílio teve alta de 0,53%.

Ano

No acumulado de 12 meses, dos nove grupos analisados pelo IBGE, apenas um apresentou recuo de preços, os artigos de residência com queda de 0,03%. Terminaram com alta os grupos alimentação e bebidas (0,83%), habitação (4,94%), vestuário (3,39%), transportes (7,41%), saúde e cuidados pessoais (7,31%), despesas pessoais (5,54%), educação (8,20%) e comunicação (2,85%).

O IPCA fechado do mês de dezembro e do ano 2023 será divulgado no dia 11 de janeiro. (Agencia Brasil)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949 FATO RELEVANTE
A VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, atual denominação social da ISEC SECURITIZADORA S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gervatiba, 207, 16º andar, cj.162, Butantã, CEP 05501-030, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME) sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Emissora”), na qualidade de emissora da 203ª Série da “Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários” (“CRI” e “Emissão”) (respectivamente) vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, informar ao público em geral que, nos termos expostos no material de apoio disponível nos sites da CVM e da Emissora, a XP INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.838.421/0001-26 (“Devedora”), notificou a Emissora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRI (“Agente Fiduciário” ou “Vórtx”), sobre consulta formulada à CVM acerca da possibilidade e forma de alteração da destinação de recursos da Emissão, solicitando a convocação de assembleia geral para tratar do assunto (“Notificação”), em razão do que a Emissora, vem, por meio desta, informar que foi convocada Assembleia Geral de Titulares dos CRI a ser realizada em 15 de janeiro de 2024 às 16 horas, conforme Edital de Convocação publicado nesta data, nos termos do “<i>Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 4ª da Emissão da Emissora</i>”, celebrado em 06 de maio de 2021, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“<i>Termo de Securitização</i>”), com a seguinte ordem do dia: Ordem do Dia: a) Aprovar a alteração da Destinação de Recursos da Emissão, mediante alteração da Cláusula 4.1 do “<i>Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser Convogada com Garantia Real, Para Colocação Privada da XP Investimentos S.A.</i>”, celebrado entre a Emissora e a Devedora, em 06 de maio de 2021 (“<i>Escritura de Emissão de Debêntures</i>”), e da Cláusula 3.1.34 do Termo de Securitização, qual seja de destinação para pagamento do preço de aquisição do imóvel localizado na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, a ser desmembrado da matrícula nº 39.171 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque/SP (“<i>Imóvel</i>”) e construção do empreendimento imobiliário denominado “<i>Villa XP</i>” para destinação de pagamento de alugueis vindos de correntes de contratos de locação não residenciais celebrados pelo Grupo Econômico da Devedora, observado que os contratos de locação a serem incluídos no âmbito da Destinação de Recursos estão descritos no Anexo III do Material de Apoiio, bem como aprovar a consequente <i>renúncia definitiva prévia</i> do direito de venda antecipadamente às obrigações decorrentes da emissão das Debêntures em razão de qualquer descumprimento (i) das obrigações da Devedora de fornecer os relatórios de impacto previstos nas Cláusulas 5.10, 5.30.1, 5.30.2 e 5.30.3 da Escritura de Emissão de Debêntures e demais informações para fins da Cláusula 7.1 (xvii) e 7.1 (xviii) da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme também refletidas nas Cláusulas 3.1.37 e 7.1.1 do Termo de Securitização, bem como (ii) da obrigação da Devedora de atualização do parecer independente prevista na Cláusula 5.30.3 da Escritura de Emissão de Debêntures, e também consequentemente aprovar a celebração de aditamento (i) à Escritura de Emissão de Debêntures; (y) ao “<i>Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Créditos Imobiliários, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Es- critural e Outras Avenças</i>”, celebrado entre a Securitizadora e a Instituição Custodiante, e a Devedora, na qualidade de interveniente anuente, em 06 de maio de 2021 (“<i>Escritura de Emissão de CCI</i>”); e (z) ao Termo de Securitização, para refletir a alteração da Destinação de Recursos da Emissão, conforme descrito neste item (a) da Ordem do Dia. Caso aprovada a deliberação acima, a Destinação de Recursos da Emissão passará a ser (i) o pagamento de alugueis devidos e ainda não incorridos pela Devedora e/ou por seu Grupo Econômico, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados no Anexo IV do Termo de Securitização (“<i>Contratos de Locação de Destinação Futura</i>” ou “<i>Contratos de Locação</i>”) e “<i>Destinação Futura</i>”); (ii) o reembolso do pagamento do preço de aquisição do Imóvel, na forma prevista no Compromisso de Compra e Venda e custos e despesas incorridas pela Devedora, no máximo, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao envio do comunicado de encerramento da Oferta; e (iii) assim como custos e despesas incorridos na construção da “<i>Villa XP</i>”. Entende-se por “<i>Grupo Econômico</i>”, a Devedora, seus controladores, sociedades sob controle comum, todas as sociedades, direta ou indiretamente, controladas pela Devedora e/ou pelos seus controladores, coligadas da Devedora e/ou de seus controladores. b) Se aprovada a deliberação prevista no item acima (a) acima, e tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão, tendo em vista a intenção da Devedora de ceder sua posição contratual no Compromisso de Compra e Venda e de não concluir a aquisição do Imóvel sobre o qual seria constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel, aprovar a <i>renúncia definitiva prévia</i> em relação à constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme previsto na Cláusula 5.29 da Escritura de Emissão de Debêntures e da Cláusula 8 do Termo de Securitização, dispensando a necessidade de constituição de nova garantia em favor da Emissora em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel, e, portanto, não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, conforme previsto nos itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures e itens (xiii) e (xv) da Cláusula 6.8.2 do Termo de Securitização. Conforme informado pela Devedora na Notificação, as dificuldades para a finalização do Emissão de Recursos da Emissão decorrem da inexistência de recursos suficientes para



MEC autoriza mais vagas de direito e medicina em instituições privadas

O Ministério da Educação autorizou nesta semana a ampliação de vagas em cursos de medicina e direito em instituições de ensino superior privadas para o ano de 2024. A medida tem como objetivo atender exclusivamente bolsistas do Programa Universidade para Todos (ProUni).

A portaria com a medida, emitida pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), foi publicada na terça-feira (26). Segundo nota do MEC, a norma “tem como objetivo evitar possíveis prejuízos aos processos seletivos de algumas instituições de educação superior” que aderiram ao ProUni.

Esta é segunda vez que a Seres autoriza a ampliação de vagas nos cursos de medicina e direito com o objetivo de acomodar bolsistas do ProUni. A primeira foi em junho. A medida, na prática, faz com que as universidades particulares não precisem

descontar as vagas destinadas aos bolsistas do programa do cômputo geral de vagas ofertadas no mercado pela instituição.

Desde 2022, por decreto presidencial, a ampliação das vagas nesses dois cursos específicos, de modo a abrigar os bolsistas do ProUni, passou a depender de uma autorização expressa da Seres.

Tal exigência gerou incerteza no mercado educacional, que passou a conviver com a possibilidade de ter que reduzir o número de vagas ofertadas ao público geral para poder abrigar os bolsistas do programa. Segundo entidades representativas do setor, isso estaria servindo como desincentivo para as instituições aderirem ao ProUni.

A medida era defendida por entidades como a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), que comemorou a publicação da por-

taria.

“O processo do ProUni, já em curso, preocupava as instituições, que não sabiam se elas poderiam ou não receber os alunos na regra que sempre foi feita. Vitória de todo o setor e especialmente de todos os alunos que dependem dessas bolsas”, disse Bruno Coimbra, diretor jurídico da Abmes, em nota publicada pela entidade.

Segundo o MEC, a portaria foi editada levando em consideração também o maior volume de bolsas do ProUni exigido das entidades beneficentes de assistência social com atuação na educação superior desde a Lei Complementar 187/2021 (Lei da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Cebras).

O ProUni é um programa de bolsas do governo federal para viabilizar o ingresso de estudantes de baixa renda em faculdades

privadas. A bolsa pode ser integral ou parcial (50%).

Para ter acesso à bolsa integral, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa. Para a bolsa parcial, a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa. Desde 1º de maio, o salário mínimo no Brasil é de R\$ 1.320.

Para se inscrever no programa, o candidato precisa ter participado de ao menos uma das últimas duas edições do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) e ter obtido pontuação igual ou superior a 450 pontos na média das notas.

Além disso, é necessário que não tenha zerado a nota da redação e que não tenha participado do Enem na condição de treineiro – quando o aluno faz a prova antes de concluir o ensino médio, apenas para se autoavaliar. (Agência Brasil)

Zanin suspende concurso da PM e do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão da convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Mato Grosso. A medida vale até decisão definitiva do caso. Não há data para o julgamento.

A decisão do ministro foi assinada no dia 19 de dezembro e divulgada na quinta-feira (28). O pedido de suspensão do concurso foi feito pela Procuradoria-

Geral da República (PGR) devido à limitação de 20% das vagas para mulheres na PM e de 10% nos Bombeiros.

Na decisão, Zanin afirmou que as limitações dos concursos são inconstitucionais e desrespeitam a igualdade de gênero. No certame, as candidatas foram classificadas em lista única de cadastro reserva, sem distinção por sexo.

“O percentual parece afrontar os ditames constitucionais quanto à igualdade de gênero, sendo um dos objetivos fundamentais

da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, estendendo-se tal vedação ao exercício e preenchimento de cargos públicos”, afirmou o ministro.

Em outubro deste ano, a PGR entrou com 14 ações no Supremo para contestar leis que limitam a participação de mulheres em concursos públicos para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. Em geral, a restrição pre-

vista nos editais é de 10% para mulheres.

As ações questionam a limitação de vagas destinadas a mulheres prevista em normas dos estados do Amazonas, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

Em outras decisões, liminares de ministros do Supremo já suspenderam concursos da PM no Pará, no Rio de Janeiro e no Distrito Federal. (Agência Brasil)

Governo prorroga atuação da Força Nacional na Amazônia Legal

O Ministério da Justiça e Segurança Pública autorizou efetivos da Força Nacional a continuarem atuando em três diferentes operações em curso na Amazônia Legal, região que compreende a nove estados das regiões Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, Tocantins), Centro-Oeste (Mato Grosso) e Nordeste (Maranhão).

As três portarias ministeriais que autorizam a prorrogação do emprego de agentes da tropa federativa foram publicadas no Diário Oficial da União da quinta-feira (28). A primeira delas amplia

em 90 dias a participação do efetivo que vem apoiando os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no combate ao desmatamento e queimadas ilegais e a outros crimes ambientais na Amazônia Legal. O novo prazo passa a vigorar a partir de 1º de janeiro e é válido até 30 de março de 2024, podendo ser prorrogado.

Também foi prorrogado o emprego da Força Nacional em apoio ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Ministério do Meio Ambiente e Mu-

dança do Clima. Nesta operação, a ênfase é o combate à extração ilegal de minério e madeira e à invasão de áreas públicas federais, além do combate a incêndios criminosos. A extensão do prazo, por mais 90 dias, vale até 31 de março e também pode ser prorrogada.

Outra portaria publicada hoje amplia a permanência de agentes na calha dos rios Negro e Solimões, no estado do Amazonas, onde, desde janeiro de 2021, a Força Nacional vem apoiando os órgãos de segurança estaduais em iniciativas de combate ao crime organizado, ao narcotráfico

e a crimes ambientais, no âmbito da chamada Operação Arpão 1 (Médio Solimões).

O nome da operação é uma alusão à Base Arpão, uma base de segurança fluvial montada em uma embarcação, inaugurada em agosto de 2020, e que permanece atracada no Rio Solimões, dando suporte às ações policiais na região. O reforço da Força Nacional à ação estadual visa garantir “atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio”, de 4 de janeiro a 1º de abril de 2024. (Agência Brasil)

BNDES e município se unem para transformar região central do Rio

Projeto para redefinir o cenário urbano e reverter a tendência de esvaziamento populacional e degradação da região central da cidade do Rio de Janeiro foi apresentado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao prefeito Eduardo Paes, na quarta-feira (27) na sede da prefeitura. O problema foi agravado pela pandemia de covid-19.

Com o investimento de R\$ 2 milhões não reembolsáveis, financiado pelo Fundo de Estruturação de Projetos, o estudo tem como foco principal a revitalização de ativos imobiliários públicos subutilizados e seus entornos, com potencial de serem catalisadores do desenvolvimento.

Os parceiros estratégicos da iniciativa são o município do Rio de Janeiro e a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR).

“O estudo é público. Os donos dos imóveis podem procurar o BNDES ou o banco pode procurá-los para propor a estruturação de projetos. Já estamos estruturando o Palácio do Itamaraty, por exemplo”, disse, em nota, o diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos da instituição financeira, Nelson Barbosa.

Inspirado em experiências

nacionais e internacionais - Barcelona, Cidade do Cabo, Detroit, Nova York, Recife e Seul - o estudo categorizou 46 imóveis do município, estado e União, entre 75 analisados, para intervenções específicas, apresentando propostas com estudo de viabilidade financeira, legislativa e estratégias jurídicas. Além de devolver os ativos à cidade, o objetivo é fortalecer a centralidade da região, tornando-a mais habitável, verde e atrativa.

Atualmente, o centro da capital recebe 800 mil usuários por dia, mas tem menos de 50 mil moradores. O projeto não se limita ao centro histórico (Centro e Lapa), estendendo sua visão transformadora para três regiões administrativas: a região portuária - Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Caju) e a região entorno da Avenida Francisco Bicalho, abarcando a Estação Leopoldina, desativada desde 2002.

“As pessoas conhecem mais a Leopoldina pelo prédio histórico do que pelo terreno, que é gigantesco, tem mais de 100 mil metros quadrados. Acreditamos que o prédio histórico precisa ser urgentemente restaurado, com diversos usos – comercial, institucional, educacional. E o resto do terreno deveria abrigar equi-

pamentos residenciais, demandando também equipamentos públicos para criar um novo bairro no local”, afirmou, em nota, o chefe do Departamento de Estruturação de Projetos com Ativos Imobiliários Públicos do BNDES, Osmar Lima.

Para o projeto, foram pensadas quatro categorias de imóveis: âncoras do território (vetores de atração para dinamizar as áreas de grande influência), reforço a atividades (complementares a dinâmicas pré-existent), “acupuntura urbana” (desenvolvedores de atividades pontuais dinamizadoras para promoção de vitalidade e segurança) e retrofit ou reconversão imobiliária (em prédios e espaços históricos ou com relevância arquitetônica).

O estudo do BNDES prevê intervenções em edificações e terrenos na região da praça da Cruz Vermelha, em terreno do Instituto Nacional do Câncer, nas ruas do Lavrado, dos Arcos, do Acre, Buenos Aires, Visconde de Inhaúma, próximo ao Saara, e nas proximidades da rodoviária, no entorno da Quinta da Boa Vista, as avenidas Rodrigues Alves e Presidente Vargas - na área do Centro Administrativo e da Central do Brasil.

Também estão previstas in-

tervenções na região da Praça Mauá, incluindo o edifício A Noite, e o Moinho Fluminense, na Rua Sacadura Cabral. O projeto inclui ainda a construção de habitações populares em terrenos negligenciados, como o pertencente ao INSS, na Avenida Passos. A intenção é transformar espaços vazios, que atualmente degradam a região central, em áreas dinâmicas e pulsantes.

Segundo o BNDES, a iniciativa não esquece da necessidade de adaptação climática. Com a visão de tornar a região resiliente ao calor extremo, o projeto propõe sombreamento de vias, espaços verdes, drenagem eficiente de águas pluviais e infraestrutura sustentável, incluindo a construção de telhados verdes.

“Quando a gente propõe usos para os imóveis, queremos trazer gente para o Centro. Hoje ele é cinza e quente e, para revitalizá-lo, é preciso transformá-lo em algo verde e agradável. Propomos a criação de sub-bairros, de vizinhanças. Precisamos acalmar o tráfego, arborizar, criar corredores de ciclovias por dentro do Centro e oferecer segurança. A vantagem da região é que a infraestrutura construída já é muito boa, tem metrô, VLT etc”, explicou Osmar Lima. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

BP BIOCOMBUSTÍVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 08.204.974/0001-07 - NIRE 35.300.333.225

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 27/12/2023, às 10h, na sede social. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Juliana Vargas Costa Giordano; Secretária: Renata de Oliveira Zagatti. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** (i) redução do capital social da Companhia em R\$220.000.000,00 por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do art. 173 da LSA. O capital social passará de R\$3.532.961.944,00 para R\$3.312.961.944,00, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado o percentual de participação das acionistas no capital social. As acionistas serão restituídas no montante da redução do capital social, proporcionalmente às suas respectivas participações acionárias no capital social da Companhia, sendo que a redução do capital social ora deliberada somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação do extrato da presente ata, nos termos do art. 174 da LSA. Ficam os Diretores autorizados a procederem com todos os atos necessários para implementar a redução do capital social ora aprovada. Ademais, a publicação ocorrida na data do dia 06 de dezembro de 2023 no Jornal O Dia SP, em versão eletrônica (<https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>) e impressa (página 5), fica, para todos os fins de direito, considerada sem efeito e será substituída pela publicação da presente ata; (ii) alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) reforma do Capítulo III do Estatuto Social; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia que, reformado, foi lido, aprovado e assinado. **Nada mais. Acionistas presentes:** BP Biofuels Brazil Investments Limited (p.p. Juliana Vargas Costa Giordano) e BP Alternative Energy Investments Limited (p.p. Juliana Vargas Costa Giordano). São Paulo, 27/12/2023.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ nº 38.894.804/0001-54 - NIRE 3530038921-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2023

Data e Horário: Realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023, às 09h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia:** I. Alterar o endereço da filial da companhia na cidade do **Aracaju**, Estado do Sergipe; **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, fica aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na forma do Direito, o que segue: I - Aprovar a alteração do endereço da filial da companhia na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF nº 38.894.804/0015-50 e NIRE 28998901353, que passa para Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 435, Inacio Barbosa, CEP 49.040-840 Aracaju - SE. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, o Acionista encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário; **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes) - **Acionista.** A assinatura da acionista que subscreveu a presente ata consta lavrada em livro próprio da companhia e as do presidente e secretário na presente ata de assembleia, na forma do manual de registro de sociedades anônimas instituído pela Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020 publicada no DOU em 15 de junho de 2020. São Paulo, 22 de novembro de 2023. **Mesa:** **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. **Testemunhas:** 1 - Edgar Santiago Valesin - RG 6.309.114-8 SSP/SP - CPF 860.774.308-20; 2 - Marcio de Oliveira Messias - RG 28.801.784-5 SSP/SP - CPF 289.158.158-07. JUCESP nº 483.100/23-7 em 20/12/2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 - NIRE 35.300.389.212 - ("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023

Data, Hora e Local: Realizada às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2023, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01.419-908. **Convocação e Presença:** Como o único acionista da Companhia estava presente, ficam dispensadas as formalidades de convocação, face ao que faculta o Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (conforme aditada, "Lei das S.A."). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Ricardo Gomes** e secretariados pelo Sr. **Roberto Carlos Escobar**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações; e (b) reformular as cláusulas de administração da Companhia por meio de alteração dos Artigos 6 e 11 do Estatuto Social a fim de adequá-las à atual configuração da Diretoria, incluindo as novas regras de governança que regem a representação da Companhia pelos Diretores. **Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e discutida sobre as matérias da ordem do dia, que foram aprovadas pelo Acionista, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue: (a) A lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações, conforme Art. 130, §1º da Lei das S.A.; (b) Alterar o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar a composição mínima da Diretoria de 2 (dois) **para** 3 (três) membros; e (ii) alterar o prazo do mandato, **de** 16 (dezesseis) meses **para** 3 (três) anos para o cargo de Diretor-Presidente e **para** 2 (dois) anos para o cargo de Diretor Operacional. Assim, o Artigo 6º e seus parágrafos passarão a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 6º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por pelo menos 3 (três) membros, um deles designado, obrigatoriamente, como Diretor-Presidente, e os demais como Diretores Operacionais. A escolha dos membros da Diretoria ocorrerá por meio de eleição em assembleia geral, conferindo ao Diretor-Presidente um mandato de 3 (três) anos e aos Diretores Operacionais um mandato de 2 (dois) anos, ambos os cargos sujeitos à possibilidade de reeleição. **§1º** - A Companhia será investida em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão. **§2º** - Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse da nova diretoria, eleita pela Assembleia Geral. **§3º** - Aos Diretores caberá dirigir e coordenar as atividades da Companhia, estabelecendo as linhas de atuação, as metas a serem atingidas, os procedimentos a serem adotados e a nomeação e destituição dos membros dos órgãos de administração das sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, cabendo ao Diretor-Presidente a definição das áreas de atuação dos demais diretores. **§4º** - Dependência de deliberação e aprovação prévia e expressa da Assembleia Geral, a assunção de obrigações em nome da Companhia relacionadas às seguintes matérias: (i) Pedido de autofalência, liquidação voluntária, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (ii) Fusão, incorporação ou qualquer outra forma de reestruturação societária; (iii) A venda, oneração, arrendamento ou transferência de substancialmente todos os ativos da Sociedade; (iv) Outorga de fiança, aval ou garantia em transações de terceiros ou em atividades que não estejam alinhadas com o objeto social da Companhia e que não integrem o curso usual de seus negócios; e (v) A aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis". (d) Em função da deliberação acima, o Acionista consolida o Capítulo de administração do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova governança, que deverá vigorar com a seguinte nova redação: "**Capítulo III - Administração - Art. 6º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por pelo menos 3 (três) membros, um deles designado, obrigatoriamente, como Diretor-Presidente, e os demais como Diretores Operacionais. A escolha dos membros da Diretoria ocorrerá por meio de eleição em assembleia geral, conferindo ao Diretor-Presidente um mandato de 3 (três) anos e aos Diretores Operacionais um mandato de 2 (dois) anos, ambos os cargos sujeitos à possibilidade de reeleição. **§1º** - A Diretoria será investida em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão. **§2º** - Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse da nova diretoria, eleita pela Assembleia Geral. **§3º** - Aos Diretores caberá dirigir e coordenar as atividades da Companhia, estabelecendo as linhas de atuação, as metas a serem atingidas, os procedimentos a serem adotados e a nomeação e destituição dos membros dos órgãos de administração das sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, cabendo ao Diretor-Presidente a definição das áreas de atuação dos demais diretores. **Art. 7º** - Competirá ao Diretor-Presidente convocar e presidir as reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais. **Art. 8º** - A Diretoria deliberará por maioria, cabendo ao Presidente também o voto de qualidade, além de sua própria. **Art. 9º** - Os membros da Diretoria receberão os honorários e participações, globais ou individuais, que a Assembleia Geral determinar. **Art. 10º** - A Assembleia Geral terá os mais amplos poderes para deliberar sobre toda e qualquer assunto relativo aos negócios da Companhia. **Art. 11º** - Cabe à Diretoria a prática de todas as operações e atos relativos aos fins da Companhia, que será representada sempre: (i) Pelo Diretor-Presidente **isoladamente**; ou (ii) Por 1 (um) Diretor **em conjunto** com um Procurador, devidamente constituído pelo Diretor-Presidente; ou (iii) Por 1 (um) procurador **isoladamente**, devidamente constituído pelo Diretor-Presidente para a prática de atos específicos e por prazo determinado; ou (iv) Por 2 (dois) Diretores Operacionais **em conjunto**, em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente antes do término do mandato; ou (v) Por 1 (um) Diretor Operacional **isoladamente**, em caso de vacância simultânea ou subsequente dos cargos de Diretor-Presidente e de Diretor Operacional, antes do término do mandato do respectivo Diretor. **Art. 11º** - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente antes do término do mandato, os Diretores Operacionais remanescentes, conforme aplicável, ficarão a cargo da administração da Companhia, assumindo as responsabilidades e obrigações do Diretor-Presidente para todos os fins e efeitos de direito, conforme disposto neste capítulo e no Estatuto Social, até que um novo Diretor-Presidente seja eleito pela Assembleia Geral, por meio de indicação do Acionista ou herdeiro necessário da holding controladora, conforme aplicável. **§2º** - Nesta hipótese e conforme aplicável, não haverá voto de qualidade nas reuniões de Diretoria. De forma que, em caso de empate, a matéria em questão não terá sido aprovada. **§3º** - Enquanto o cargo de Diretor-Presidente estiver vago nos termos do §1º acima, caberá à Diretoria a prática de todas as operações e atos relativos aos fins da Companhia, que também será representada por: (i) Por 1 (um) Diretor **em conjunto** com um Procurador, devidamente constituído por outro Diretor; e (ii) Por 1 (um) procurador **isoladamente**, devidamente constituído por 2 (dois) Diretores (conforme aplicável), para a prática de atos específicos e por prazo determinado. **§4º** - Dependência de deliberação e aprovação prévia e expressa da Assembleia Geral, a assunção de obrigações em nome da Companhia relacionadas às seguintes matérias: (i) Pedido de autofalência, liquidação voluntária, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (ii) Fusão, incorporação ou qualquer outra forma de reestruturação societária; (iii) A venda, oneração, arrendamento ou transferência de substancialmente todos os ativos da Sociedade; (iv) Outorga de fiança, aval ou garantia em transações de terceiros ou em atividades que não estejam alinhadas com o objeto social da Companhia e que não integrem o curso usual de seus negócios; e (v) A aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis". **Encerramento e Assinaturas:** Preenchidas todas as formalidades legais, a Assembleia foi reaberta para discussões adicionais, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, analisada, aprovada, e assinada pelo Acionista, juntamente com os membros da mesa. **Assinaturas:** Sr. Ricardo Gomes - Presidente, e Sr. Roberto Carlos Escobar - Secretário; **Acionista:** **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes). Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de dezembro de 2023. **Mesa:** **Ricardo Gomes** - Presidente; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário. **Acionista:** **Núcleo Holding Ltda.** - Por: Ricardo Gomes - Administrador. JUCESP nº 484.262/23-3 em 21/12/2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), fechou 2023 com queda de 3,18%. Com o resultado, divulgado na quinta-feira (28), 2023 se torna o ano com o menor IGP-M da série histórica. Em dezembro o índice ficou em 0,74%.

O IGP-M é popularmente conhecido como inflação do aluguel, pois o indicador costuma ser usado no cálculo dos reajustes anuais.

O resultado de 2023 marca uma inflexão do índice, que chegou a fechar 2020 em 23,14%. O ano de 2021 também ficou na casa de dois dígitos, 17,78%. Já no ano passado sinalizou desaceleração, ou seja, inflação menor, mas ainda positiva, ficando em 5,45%.

O IGP-M é calculado com base em três grupos de preços — para o produtor, para o consumidor e para a construção civil.

A maior influência vem do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que recuou 5% - também a menor taxa da série histórica. Dentro desse componente, as maiores contribuições para a deflação foram soja (-21,92%), milho (-30,02%) e óleo diesel (-16,57%).

Já o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) 2023, que afeta mais diretamente as famílias, fechou com alta de 3,4%. As maiores influências partiram dos itens gasolina (11,08%), plano de saúde (10,36%) e aluguel residencial (7,15%).

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) terminou 2023 com alta de 3.32%.

Apesar de ser conhecido como a inflação do aluguel, o IGP-M negativo não é certeza

de que os contratos de aluguel serão reajustados para baixo. Isso acontece porque alguns

contratos incluem a expressão “reajuste conforme variação positiva do IGP-M” no documento, o que faz, na prática, que só haja reajuste se o índice for positivo. (Agencia Brasil)

Acima convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão da **VIROG COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*), com sede na Rua Geratibá, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("VIROG", "Titulares do CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a **resumidamente** a **VIROG SECURITIZADORA S.A.** ("VIROG SECURITIZADORA"), inscrita no CNPJ nº 18.058.888/0001-00, sob o nº 1140, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Missouri e Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** A aprovação ou não das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI's em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25º da Resolução CVM nº 60. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica por meio da plataforma **Missouri e Teams**, e os Titulares do CRI's deverão acessar a referida plataforma por meio da Emissora, a qual é a Emissora daqueles Titulares do CRI's que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **gestao@virgoinc.com** cópia para **juridico@virgoinc.com** e ao Agente Fiduciário para **spesstruturacao@simplicifavarini.com.br** e **cb@vortex.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular do CRI, acompanhada de cópia dos documentos pessoais; (c) quando representado por procurador, procuração, com cópia dos documentos pessoais do representante; (d) quando representado por advogado, procuração, com cópia dos documentos pessoais do advogado; e (e) quando representado por representante da Emissora, conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 28 de dezembro de 2023. **VIROG COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (*atual denominação da ISEC Securitizadora S.A.*)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Unica da 78ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*), com sede na Rua Geratuvina, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 (CRA) e Titulares das CRI's "Emissão", e "Emissora" respectivamente, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁREIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.049.238/0001-00, com sede em São Paulo, SP, por meio de uma convocação para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 23 de janeiro de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CMV nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CMV.60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: a) A aprovação ou não das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25º da Resolução CMV.60; b) A aprovação ou não da prestação de informações relativas à estrutura operacional e financeira da Emissora e do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestão@vortex.inc com cópia para juridico@vortex.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortex.com.br e lb@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, acompanhado de declaração assinada pelo representante legal da entidade emitida no prazo de validade estabelecido no presente edital; c) a assinatura digitalizada do representante legal da entidade, obedecendo as condições legais. Conforme Resolução CMV 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 28 de dezembro de 2023. VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*atual denominação da Isec Securitizadora S.A.*)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Gerivativá, n.º 207, 16.º andar, conjunto 1621, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRA", "Títulos das CRA", "Emissão", "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("**Assembleia**") a ser realizada em 24 de janeiro de 2024 às 10h40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução CMV nº 60, de 23 de março de 2020, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e a Resolução CMV nº 60, de 23 de março de 2020, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para deliberar sobre: a) a aprovação ou não das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "I" da Resolução CMV nº 60, de 23 de março de 2020, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); b) a aprovação ou não da Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gtaest@virgoinc.com em cópia para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortex.com.br e lc@vortex.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de encerramento da Assembleia, os questionários e documentos que comporão a representação do Titular dos CRA, pessoa jurídica, cópia dos atos societários e documentos que comporão a representação do Titular dos CRA, acompanhados de cópia dos seus documentos pessoais; e (c) quando for representado por procurador, procuração, com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme Resolução CMV 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Gerivitiba, n° 207, 16º andar, conjunto 162, Bairro Itaipava, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRA", "Títulos das CRA", "Emissão", e "Emis-sora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, ("Agentes Fiduciário"), e os representantes da Emissoira, a reuniram-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **23 de janeiro de 2024 às 10h20**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Ato de Securitização do Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("**Termo de Securitização**", para deliberar sobre: a) A aprovação ou não das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA em circulação da Emissoira, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25" da Resolução CVM nº 60. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizada pela Emissoira através dos Títulos dos CRA que enviamos ao endereço eletrônico da Emissoira para gestão/virgo-inc.com cópia para **juridico@virgo-inc.com** e a **agenciafiduciario@vortexmora.com.br** até o dia 18/01/2024, às 17h00min, sob pena de nulidade. Os presentes Termos de Referência são anexados e integram este Edital, bem como os documentos necessários à realização da Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a: a) o formulário de inscrição; b) as atas anteriores da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Título dos CRI, acompanhado de cópia dos seus documentos pessoais; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissoira disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados antes, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SERTIFICAÇÃO, com sede na Rua Gerivalta, nº 207, 16º andar, bairro Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05591-900 ("CRA", "Titulares do CRA", "Emissão", e "Emissora", respectivamente), a **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunir-se em sua segunda convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 23 de janeiro de 2024 às 11h30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2017 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis de Crédito Imobiliário ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a) A aprovação ou não das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25° II da Resolução CVM nº 60; e b) A Assembleia convocada por meio deste edital encontra-se de forma exclusivamente remota e eletrônica, através da sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet, por meio de acesso à sítio disponibilizada pela Emissora através do Titular do CRA. A emissora se reserva o direito de alterar de forma unilateral as regras desta Assembleia, desde que devidamente comunicadas aos participantes. Para mais informações, consulte o site www.virgoinvestimentos.com.br. Agente fiduciário: assessoria@virgoinvestimentos.com.br; www.virgoinvestimentos.com.br/informacoes-investidor; estruturacao@simplicifcpavarni.com.br e kbb@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos:

(a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de seus estatutos e documentos necessários para comprovar a representação do Titular dos CRIs, acompanhado de cópia dos seus documentos pessoais; e (c) quando representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia nas condições às condições legais. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 28 de dezembro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SERTIFICAÇÃO**

ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 18ª Emissão de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURIZADORA S.A.*), com sede na Rua Gerativalva, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 (“CRA”), Titulares dos CRA’s “Emissora”, e “Emissora” (respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Agente Fiduciária, para a realização da Assembleia Extraordinária da Virgo Companhia de Securitização, para o dia 28 de dezembro de 2021, às 10h40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), nos termos deste edital, a fim de cumprir o previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão (“Termo de Securitização”) para deliberar sobre: **a)** A aprovação ou não das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 “I” da Resolução CVM nº 60. A assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, pelo sistema de acesso disponibilizado pela Emissora, sendo que todos os dados necessários para a participação serão disponibilizados pela Emissora aos seguintes Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gcb@virgo.ic.com com cópia para juridico@virgo.ic.com e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br, até o horário de início da Assembleia, as seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI acompanhado de cópia dos seus documentos pessoais; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para a presente convocatória, assinada pelo representante legal da entidade titular dos CRI, e a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 28 de dezembro de 2021. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - (atual denominação da Isec Securizadora S.A.)**

COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO SAO PAULO, com sede na Rua Geriavita, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CPF 05501900-00 ("CRI", "Títulares dos CRI", "Emissora" e "Emissora responsável", respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reuniram-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 23 de janeiro de 2024 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** A aprovação ou não das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "I" da Resolução CVM nº 60. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através Títulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@vortx.com com cópia para juridico@vortx.com e o Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortx.com e br@leobank.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Títular dos CRI, acompanhado de cópia dos seus documentos pessoais; e (c) quando for representado por procurador, procureiro ou representante legal, cópia de procuração ou instrumento de mandato devidamente autenticado. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a estes autuais documentos aos participantes durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

com os convocos os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 203^a da 4^a Emissão da **VITROS COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Garibaldi, 27, 16^o andar, ç. 162 CEP 05501-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF" nº 08.769.451/0001-08 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", "Emissora" ou "Securitizadora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), inscrita no CNPJ/MF nº 06.908.518/0001-00, inscrita no CNPJ nº 215, 4^o andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, ("Agente Educadora") e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocatória**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de janeiro de 2024 às 16:00h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Cláusula 12.5 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203^a Série da 4^a da Emissão da Emissora de Títulos e Valores Mobiliários Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A." ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a substituição de recursos em termos expostos no material de apoio disponibilizado nos sites da CVM e da Emissora ("Material de Apoio"), a **CNPJ INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.838.421/0001-26 ("Devedora"), notifique a Emissora e o Agente Educador sobre a "Consulta sobre a viabilidade da substituição de destinação imobiliária em operação de Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários" formulada em 12 de abril de 2022 à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), acerca da possibilidade e forma de alteração da Destinação de Recursos da Emissão ("Notificação"). Conforme informado pela Devedora, a substituição de recursos para a finalização da empreitada imobiliária em curso, em 12 de abril de 2022, ocorreu da seguinte forma: a Emissora, em nome do CNPJ/MF sob nº 28.580.710.428/0001-27 ("Método Educadora"), passar a, de forma gratuita, apresentar para novos cálculos e estimativas de valores para a conclusão da obra pretendida, apresentando um custo final de execução de obra de aproximadamente 93% (noventa e três por cento) superior ao inicialmente orçado, além do pedido de recuperação judicial da Método Educadora, o que acarretou a falta de confissão da Devedora sobre as condições da contratação para dar continuidade à execução das obras da "VIX XP" e finalizá-las satisfatoriamente, e por esse motivo, requereu a rescisão do "Contrato de Prestação de Serviços de Intermediação e Assessoria em Operações de Capitalização de Recursos Imobiliários" e ajuizou uma Ação de Cobrança em agosto deste ano para o ressarcimento do valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Ante o exposto, considerando a dificuldade encontrada pela Devedora em identificar outras empresas capacitadas no mercado para dar continuidade às obras da "VIX XP" aliada a priorização do modo de trabalho em home office, a Devedora tem interesse de desmobilizar o ativo que seria originalmente destinado à construção da VIX XP e, por esta razão solicitou à Securitizadora a convocatória de assembleia dos Titulares do CRI para deliberar sobre a alteração da Destinação de Recursos da Emissão, tendo em vista a existência de mínimas exposições pela CVM e previstos no Anexo I do Material de Apoio. **Ordem do Dia:** a) Aprovar a alteração da Destinação de Recursos da Emissão, mediante alteração da Cláusula 4.1 do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quotientária S.A.", celebrado com Garantia Real, para Colocação Privada da CRI Investimentos S.A.", a ser

[illegible]

FIRAC convocados os Titulares e Certificadores de Recebíveis da Agronegócio das 1ª e 2ª Series da 21ª Emissão do VIGRO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*), com sede na Rua Guaratã, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05018-900 ("CRAs", "Titulares dos CRAs", "Emissores" e "Emissora") respectivamente, à VOTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.118.565/0001-00, para que procedam em segunda convocação, por Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 24 de janeiro de 2023 às 10h30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**")^(*), nos termos deste edital, a fim de deliberar sobre:
I - A aprovação ou não das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRAs emitidos em circulação pela Emisora; acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "D" da Lei nº 13.043/2014;
II - O envio pelo sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emisora aqueles Titulares dos CRAs que enviarem ao endereço eletrônico da Emisora para gestão do vínculo;

Abaixo segue o modelo de formulário a ser preenchido pelos interessados em participar da Assembleia Virtual:

a) Para quem possui conta no [vortex.virt.com.br](#): identificar uma operação no título preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia autenticada dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular dos CRAs, acompanhado de declaração assinada pelo representante legal da entidade declarando sua condição de credor dos recebíveis específicos para sua representação na Assembleia, obedecendo as condições legais. Conforme Resolução CVM 60, a natureza dessa reunião possibilitará ainda simultaneamente a eventualidade documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 28 de setembro de 2023.

VIGRO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

[illegible]

COMUNICAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Geravizita, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05561-900 ("CRA", "Títulos das CRA's", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, ("Agente Único") e, os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **24 de janeiro de 2024 às 10h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a realização das reuniões das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "I" da Resolução CVM nº 60. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos Títulos das CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@viroginc.com.br ou cópia para juridico@viroginc.com.br e ao Agente Único para agenteunico@vortex.com.br e cb@vortex.com.br preferencialmente em até (2) (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular da CRA; e (c) quando representante legal, cópia de documento de identificação e poderes conferidos ao representante, para poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Gerivaldo, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Bitumã, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05051-900 (“**CRAs**”, “**Títulos das CRAs**”, “**Emissão**”, e “**Emissor**”, respectivamente), a **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em **24 de janeiro de 2024 às 11h00**, de forma exclusivamente remota (**“Emissão”**) através da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão (“**Termo de Securitização**”), para deliberar sobre: (a) a aprovação ou não das alterações propostas pelo Emisor, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 14.065, de 2018, e as alterações propostas pelos Auditores Independentes, nos termos do artigo 2º, II da Resolução CVM nº 60; e (b) a emissão de uma Assembleia convocada por meio de Edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” e conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Títulos das CRAs e quem enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.com.br com cópia para juridico@virgo.com.br e o Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br e lcb@vortex.com.br, identificado a operação no título preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) comprovante pessoa física, documento de identidade; (b) CRI, pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, acompanhado de cópia dos seus documentos pessoais; e (c) declaração assinada pelo titular do CRI, declarando a veracidade e a validade das informações prestadas, bem como a observância das condições legais previstas no Regulamento da Emissão e a possibilidade de responsabilizar simultaneamente a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)



Page 10 of 10

www.jornalodiasp.com.br

Preço de alimentos e juros contribuíram para frear inflação em 2023

Caixa pode voltar a vender loteria instantânea, a popular raspadinha

Quatro anos após o governo federal tentar conceder à iniciativa privada o direito de explorar comercialmente a Lotex, loteria instantânea popularmente conhecida como “raspadinha”, o Ministério da Fazenda voltou a autorizar a Caixa a retomar o serviço.

Uma portaria do Ministério da Fazenda publicada no Diário Oficial da União da quinta-feira (28), autoriza o banco estatal a explorar a Lotex por dois anos, “em caráter transitório”. O prazo passa a vigorar a partir da emissão dos primeiros bilhetes do produto e pode ser prorrogado.

A Caixa comercializou a raspadinha entre os anos 1960 e 2015, quando o modelo de apostas foi suspenso por determinação da Controladoria-Geral da União (CGU), que contestou a legalidade da forma como vinha sendo feito no país.

Em 2018, mudanças legais permitiram que o serviço fosse outorgado à iniciativa privada e retomado. Após realizar dois leilões que não atraíram interessados e de flexibilizar suas exigências iniciais, o governo federal conseguiu repassar ao consórcio Estrela Instantânea o direito de explorar o serviço por 15 anos. Na ocasião, o governo federal estimava que, em 15 anos, a arrematante faturaria entre R\$ 112 bilhões e R\$ 115 bilhões com a venda dos bilhetes da raspadinha. Deste montante, 16,7% iriam para os cofres federais, com a promessa de serem investidos em cultura, esporte e segurança pública.

Formado pelas empresas International Game Technology (IGT) e Scientific Games (SG), o

consórcio arrematou a Lotex ao comprometer-se a pagar aos cofres federais R\$ 817,9 milhões, sendo uma parcela inicial de R\$ 96,9 milhões e outras sete parcelas anuais e corrigíveis de R\$ 103 milhões. Contudo, desistiu do negócio após considerar que o serviço só seria viável se assinasse um contrato de distribuição com a Caixa, o que nunca ocorreu.

Em outubro de 2020, ou seja, um ano após o leilão, o consórcio divulgou uma nota informando que a “gestão prudente do capital determina que nos retiremos do processo e reavaliemos a implementação de um modelo de operações lotéricas no Brasil”.

Em agosto deste ano, um decreto presidencial voltou a alterar a legislação a fim de permitir que o Ministério da Fazenda pudesse autorizar a Caixa a retomar o serviço “por prazo determinado ou até o início da execução indireta pelo operador vencedor de processo licitatório de concessão”.

O recente decreto mantém a forma de distribuição dos rendimentos anteriormente aprovada: 0,4% para a seguridade social; 13% para o Fundo Nacional de Segurança Pública; 0,9% para o Ministério do Esporte; 0,9% para o Fundo Nacional de Cultura; 1,5% para instituições de futebol pelo uso dos escudos e marcas; 18,3% para o agente operador da Lotex e 65% para o pagamento de prêmios e imposto de renda sobre a premiação. Já as premiações não retiradas serão devolvidas à União, na conta única do Tesouro Nacional. (Agência Brasil)

O comportamento dos preços dos alimentos e a política monetária, que impôs juros altos na economia em 2023, foram fatores que ajudaram a inflação ficar controlada neste ano que termina. A avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil, na quinta-feira (28), quando foram divulgados dois índices de inflação.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), tido como a prévia da inflação oficial do país, fechou 2023 em 4,72%, o menor resultado dos últimos três anos. O dado é do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Calculado pela Fundação Getúlio Vargas, o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) apresentou deflação no ano, ou seja, a média dos preços ficou em queda de 3,18%. O resultado marca uma inflexão do índice, que chegou a fechar 2020 em 23,14%. O ano de 2021 também ficou na casa de dois dígitos, 17,78%. Em 2022, sinalizou desaceleração, terminando em 5,45%.

Fatores
Para o economista e professor do Ibmec Gilberto Braga, os números mostram acertos da política macroeconômica do governo e do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC), responsável por ditar a taxa básica de juros da economia, a Selic.

Ao longo do ano, a Selic foi mantida em patamares altos, como forma de desestimular a economia e, consequentemente, combater a inflação. O ano começou com taxa de 13,75% e, depois de quatro cortes seguidos no segundo semestre, encerra 2023 em 11,75%.

Braga destaca que há grupos de preços que ainda pressionam os índices. “Principalmente dos alugueis, que vêm subindo mais do que a inflação média da economia”. Mas ressalta que “o preço dos alimentos, de uma forma geral, vêm caindo, o que vem contrabalançar de maneira positiva as pressões de aumento”.

O professor do Ibmec espera manutenção da tendência para o próximo ano. “Para 2024, esse comportamento dos preços deve

permanecer com a inflação tendendo a cair”.

No entanto, Gilberto Braga aponta que há riscos vindo de fora do Brasil. “Pressão externa, sobretudo, por conta dos conflitos bélicos da Rússia com a Ucrânia e do Oriente Médio [ofensiva israelense na Faixa de Gaza], que influenciam os preços do petróleo, dos seguros e do livre fluxo de comércio internacional”, descreve.

“A expectativa, apesar dessas ameaças, é bastante positiva para 2024”, completa.

Commodities
O pesquisador André Braz, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), aponta que um elemento que ajudou a moldar a inflação de 2023 foram os preços das commodities (matérias-primas básicas negociadas com preços internacionais) agrícolas e minerais.

“Na parte agrícola, soja, milho e trigo, que são matéria-prima para vários outros alimentos, tiveram quedas muito fortes do preço ao produtor”. A soja, por exemplo, caiu 21,92%. No caso do milho, o recuo foi ainda maior, 30,02%.

Braz explica que o comportamento do IGP-M representa uma “devolução” do choque inflacionário causado pela pandemia entre 2020 e 2022.

“Dado as safras, que foram muito boas tanto no Brasil quanto em outros países produtores de grãos, a gente teve essa queda de preços muito grande. Então ajudou a compensar um pouco aquela fase de aumentos agudos”, explica.

Apesar de o IGP-M divulgado nesta quinta-feira ser o menor já registrado para um ano fechado (-3,18%), Braz observa que o índice mostra uma tendência de aceleração. Em julho, o acumulado de queda em 12 meses era 7,72%.

“Está acelerando, está ficando cada vez mais próximo de zero e vai migrar para um terreno positivo. Número negativo é algo incomum para o IGP-M porque, em condições normais, a trajetória desses preços é de alta”, contextualiza. Em dezembro o índice mensal ficou em 0,74%.

IPCA
Sobre o IPCA, Braz sinaliza que o resultado de 0,40% de dezembro ficou acima do esperado. A causa foi a concentração no mês de reajustes de preços controlados. “Vimos aumento de [taxa de] água e esgoto, energia, ônibus, trem e metrô em várias cidades do país”, lista.

Ainda especificamente para o mês de dezembro, o economista da FGV interpreta que houve surpresa no preço de alguns alimentos, especialmente os de características sazonais.

“Não foi um aumento generalizado, foi um aumento sazonal, produtos que normalmente têm uma oferta menor no verão, cuja oferta é prejudicada pelo clima, como produtos de feira livre. Por exemplo, hortaliças, legumes e frutas vieram inflados em função desse clima mais hostil”.

Outra influência foi a alimentação fora de casa. “Nesse período de festas e de férias, as famílias costumam comer em restaurantes, lanchonetes, então os preços do menu normalmente sobem pela demanda”.

Apesar dessa sinalização em dezembro, Braz salienta que, ao longo do ano, o preço dos alimentos teve um comportamento positivo para a economia brasileira, contribuindo para que a inflação oficial ficasse abaixo do esperado no início do ano, quando o mercado estimava o IPCA perto de 5,5%.

O IPCA-15 mostrou que o grupo alimentos e bebidas subiu 0,83% em 2023.

“É muito pouco frente a uma inflação média de 4,72%. Em termos reais, a alimentação não subiu de preço. Isso foi bom porque a alimentação compromete mais o orçamento de famílias de menor renda e, por conta disso, você tem espaço para que essas famílias consumam outras coisas”, diz.

O IPCA fechado do mês de dezembro e do ano 2023 será divulgado no dia 11 de janeiro. Braz estima que o número seja perto de 4,45%.

Se concretizado esse patamar, estaria dentro da meta do Banco Central, 3,25%, com intervalo de

tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, o limite superior é de 4,75%.

Para 2024
Já para o ano que vem, assim como Gilberto Braga, do Ibmec, que tem uma visão otimista, Braz espera um IPCA fechando 2024 por volta de 4%. No entanto, também enxerga desafios, como a guerra entre Rússia e Ucrânia e a ofensiva israelense contra o Hamas.

André Braz acrescenta ainda outro fator de preocupação: o El Niño, fenômeno climático que modifica a temperatura das águas do oceano pacífico e impacta safras em diversas regiões do planeta.

“Da mesma forma que vai afetar os preços ao produtor no IGP-M, vai afetar os preços ao consumidor também, é um repasse. Isso pode ser o desafio para o ano que vem”.

No cenário interno, Braz cita que a política fiscal do governo, ou seja, o montante de gastos públicos, pode intervir no comportamento da inflação, caso haja dúvidas de o governo não cumprir a meta orçamentária. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, diz buscar déficit zero em 2024.

“Se essa meta fica ameaçada, pode haver uma desvalorização do câmbio [frente ao dólar], e essa desvalorização causa inflação porque a gente passa a importar as coisas a um preço maior”, explica.

Juros
O economista do Ibre avalia que a política de juros do BC cumpriu, em 2023, o papel de debelar a inflação. Mas ressalta que a Selic em 11,75% ainda é muito alta, o que a torna um desafio para o crescimento do país, geração de emprego e renda.

Mesmo com os desafios citados, Braz acredita que a inflação seguirá uma trajetória controlada o suficiente para permitir mais quedas na taxa básica de juros.

“Acho que o BC vai ter condições de continuar cortando [a taxa] ainda que existam esses desafios no radar. É provável que a Selic termine o ano que vem, quem sabe, em torno de 9%”, acredita. (Agência Brasil)

Produção de petróleo e gás natural registra recorde em novembro



Foto/Divulgação

A produção de petróleo e gás natural no Brasil em novembro registrou um volume de 4,698 milhões de barris de óleo equivalente por dia (MMboe/d), superando o recorde anterior alcançado em setembro, quando foram produzidos 4,666 Mmboe/d. A informação é da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Com relação ao petróleo, foram extraídos 3,678 milhões de barris por dia (MMbbl/d), aumento de 3,8% na comparação com o mês anterior e de 18,8% em relação a novembro de 2022. A produção de gás natural foi de 162,12 milhões de metros cúbicos por dia (MMm³/d), aumento de 6,3% frente a outubro de 2023 e de 15,5% na comparação com novembro de 2022.

Tanto no petróleo quanto no gás natural, o volume extraído superou o recorde de setembro, quando foram produzidos 3,672 MMbbl/d e 157,99 MMm³/d, respectivamente. Estas e outras informações estão disponíveis no Boletim Mensal da Produção de Petróleo e Gás Natural de novembro de 2023, divulgado nesta quinta-feira (28), com os dados consolidados da produção nacional.

A produção total (petróleo + gás natural) no pré-sal, em novembro, foi de 3,585 milhões de barris de óleo equivalente por dia e correspondeu a 76,3% da produção brasileira.

Esse número representa aumento de 4,2% em relação ao mês anterior e de 20,9% na comparação com o mesmo mês de 2022. Foram produzidos 2,825 milhões de barris diários de petróleo e 120,83 milhões de metros cúbicos por dia de gás natural por meio de 150 poços.

Em novembro, o aproveitamento de gás natural foi de 97,8%. Foram disponibilizados ao mercado 56,58 milhões de m³/d e a queima foi de 3,66 milhões de m³/d. Houve queda de 1,8%, na queima, em relação ao mês anterior, e aumento de 0,3% na comparação com novembro de 2022.

Em novembro, os campos marítimos produziram 97,8% do petróleo e 85,2% do gás natural. Os campos operados pela Petrobras, sozinha ou em consórcio com outras empresas, foram responsáveis por 88,77% do total produzido. A produção teve origem em 6.477 poços, sendo 537 marítimos e 5.940 terrestres.

No mês de novembro, o campo de Tupi, no pré-sal da Bacia de Santos, foi o maior produtor de petróleo e gás, registrando 887,16 mil bbl/d de petróleo e 43,87 milhões de m³/d de gás natural. A instalação com maior produção de petróleo e gás natural foi a FPSO Guanabara na jazida compartilhada de Mero, com 179,516 mil bbl/d de petróleo e 11,63 milhões de m³/d de gás. (Agência Brasil)

O ano de 2023 ficou marcado pelo aumento recorde de recursos do Governo do Estado para o financiamento de programas e projetos da área de ciência e tecnologia. Com um incremento de 290% em relação ao ano anterior, o orçamento do Fundo Paraná de fomento científico e tecnológico passou de R\$ 129,5 milhões, em 2022, para R\$ 505,1 milhões, neste ano. Administrado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), o Fundo Paraná é composto, anualmente, por 2% da receita tributária, conforme estabelece a Constituição Estadual.

Em janeiro, a Lei Orçamentária Anual (LOA), normativa que estima as receitas e autoriza as despesas do governo, de acordo com a previsão de arrecadação, sinalizava uma dotação fazendária de R\$ 411,7 milhões para a ciência e tecnologia em 2023. O montante foi ampliado em novembro e dezembro, por meio da abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado. Para 2024, a LOA aponta novo aumento, da ordem de R\$ 708,9 milhões.

Outra melhoria implementada em 2023 está relacionada à aplicação dos recursos, pois até o ano anterior somente um quarto do valor previsto para o Fundo Paraná era empregado integralmente em projetos científicos e tecnológicos. De maneira inédita, a Lei nº 21.354/2023, sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, concedeu de forma absoluta os percentuais monetários para a ciência e tecnologia paranaense, ampliando a capacidade de investimento do Estado nesse segmento.

Os recursos são destinados para iniciativas de instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, públicas

e privadas, instaladas no território paranaense. Para a submissão de propostas, o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia do Paraná (CCT Paraná) definiu áreas prioritárias: agricultura e agronegócios; biotecnologia e saúde; energias renováveis; cidades inteligentes; e sociedade, educação e economia. A avaliação também considera o impacto em transformação digital e sustentabilidade dos projetos.

Para o secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, esse volume recorde de investimentos representa um compromisso governamental com a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica paranaense, a fim de contribuir ainda mais para a implementação de políticas públicas que gerem resultados concretos para a sociedade e para o setor produtivo empresarial com bases tecnológicas e sustentáveis”, afirma.

Do total de recursos do Fundo Paraná, 50% foram direcionados para ações, projetos e programas estratégicos submetidos à Seti, por meio do programa Paraná Mais Ciência, previsto no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. O restante do orçamento é compartilhado entre outras instituições governamentais que atuam nas áreas de pesquisa e inovação, como a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), ambos vinculados à Seti.

A nova legislação de 2023 possibilitou a inclusão de outras instituições na operacionalização

dos recursos de ciência e tecnologia, juntamente com a Fundação Araucária e o Tecpar. Com uma fatia de 25%, participam agora dessa dotação orçamentária a Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI); o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR Paraná), ligado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab); e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), vinculado à Secretaria do Planejamento (SEPL).

Em 2023, a Seti lançou um pacote de investimentos no valor de R\$ 60,4 milhões, distribuídos em nove chamadas públicas divulgadas pelo Fundo Paraná. Os editais foram elaborados com foco em empreendedorismo, fomento à pós-graduação, extensão, certificação de orgânicos, ensino de línguas estrangeiras, laboratórios multiusuários, inclusão e acessibilidade e combate à evasão universitária.

Outra chamada pública disponibilizou R\$ 31 milhões do Fundo Paraná de fomento científico e tecnológico para projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), no âmbito do Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade, denominado Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (Ageuni).

Entre 530 projetos aprovados até novembro deste ano, está a implantação de um laboratório de pesquisa e produção de insumos para diagnóstico veterinário no Tecpar, que recebeu aporte de R\$ 43,4 milhões do Fundo Paraná. Com a finalidade de abastecer o Brasil com insumos estratégicos para o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose

e Tuberculose Bovina, a nova estrutura irá atender requisitos do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Outro projeto, no valor de R\$ 7,6 milhões, está relacionado com a estruturação de programas de pesquisas em melhoramento genético vegetal. Proposto pelo IDR, a iniciativa consiste na aquisição de máquinas e equipamentos para operações de sementeira, manejos fitotécnicos e colheita de ensaios de campo, com foco na disponibilização de novas cultivares para o agronegócio e inovações para as principais cadeias produtivas paranaenses.

Entre as várias ideias apresentadas pelas instituições de ensino superior, a Universidade Estadual de Maringá (UEM) obteve R\$ 10,3 milhões para a revitalização estrutural de um bloco acadêmico para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), conquistou R\$ 5,7 milhões para a implantação de uma central de laboratório de pesquisas no campus de Jacarezinho.

Neste ano, o governo também lançou uma consulta pública para a elaboração da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná. Encerrada em 8 de dezembro, a iniciativa contou com 415 contribuições de cidadãos e pessoas ligadas às universidades públicas e privadas e aos ambientes promotores de inovação paranaenses. As sugestões estão sendo consolidadas para subsidiar uma minuta, que será apresentada na próxima reunião ordinária do CCT Paraná, prevista para março de 2024. (AENPR)